



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 31 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO que a quinta-feira antecede a Sexta-Feira Santa, em que nos preparamos para vivenciarmos a Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional.

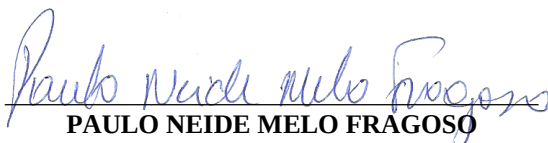
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, **no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Excluem-se, da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 31 de março de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional